

TOMADA DE PREÇO Nº TP 00001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MACHADOS, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que firmam, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS** - Av. Major João Marques de Oliveira, S/N - Centro - Machados - PE, CNPJ nº 11.097.375/0001-38, através da Secretaria de Infraestrutura, neste ato representada pelo Sr. **ELIAS FRANCISCO DA SILVA**, Brasileiro, residente e domiciliado no Sítio Maravilhas, S/N/ Zona Rural - Machados - PE, CPF nº 765.007.304-10, Carteira de Identidade nº 3.838.491 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA** - R MANOEL GRACILIANO DE SOUZA, 1002 - JARDIM ATLANTICO - OLINDA - PE, CNPJ nº 04.133.379/0001-69, neste ato representado por **JORGE EDUARDO DE ALENCAR MARTINS**, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Amália Bernardino de Sousa, 532, Apto 2402 - Boa Viagem - Recife - PE, CPF nº 859.218.154-20, Carteira de Identidade nº 4423057 SDS/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, firmam, nos termos do art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 e atualizações e art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores, consoante PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2021, firmam o presente **1º TERMO DE PRORROGAÇÃO** ao contrato de seguinte objeto: Contratação de Empresa de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria de Engenharia na Fiscalização e Acompanhamento das Obras no Município de Machados/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE ADITIVO- DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:

O presente aditivo decorre da Tomada de Preço de Licitação nº 00001/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no do inciso II, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Para efetivação do referido Termo, será considerado o artigo art. 57, inciso II da Lei 8666/93, e dentro do prazo estipulado no do inciso II, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DESTE ADITIVO- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

O presente aditivo altera a cláusula e sétima do contrato primitivo nº 00016/2021, celebrado em 17/03/2021, passando a vigor os termos que seguem:

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 02 (dois) dias

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

O prazo global para a prestação dos serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 17 de março de 2022 e finalizando em 17 de março de 2023 nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DESTE ADITIVO- DAS DOTAÇÕES:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Machados:

02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545215062.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DASECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA DESTE ADITIVO- DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra, incluindo o valor inicialmente pactuado no contrato originário.

Permanece sem alterações os valores unitários inicialmente pactuados, não sendo solicitado reajuste por parte da contratada, conforme se apresenta em sua solicitação. Desta forma, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 157.200,12.

E por assim estarem de pleno acordo, as partes firmam este termo aditivo, que vai assinado em 2 (duas) vias.

As partes elegem como foro para dirimir quaisquer questões a comarca de Bom Jardim-PE.

Machados - PE, 17 de março de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ELIAS FRANCISCO DA SILVA
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA
CPF Nº 765.007.304-10

PELO CONTRATADO

**ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES
LTDA**
JORGE EDUARDO DE ALENCAR
MARTINS
CREA/PE 026468 D